



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PORTARIA SEGAP Nº 220, DE 10 DE JULHO DE 2024

Autoriza o servidor Carlos Daniel Beling de Paula, a dirigir os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Jarú.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Comunicação Interna nº 15/2024 (ID: 2452685) a qual solicita a autorização do servidor Carlos Daniel Beling de Paula, para conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jarú, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor público municipal, Carlos Daniel Beling de Paula, matrícula nº 19.673, a conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jarú.

Art. 2º Deverá ainda ser observado pelo servidor, a recomendação contida no Decreto Municipal nº 9.554, de 27 de janeiro de 2017, em que disciplina o uso de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 10 de julho de 2024

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 11/07/2024 às 13:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2462537** e o código verificador **3474E683**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **12/07/2024**, edição **634**, página **5** e código verificador **20025**.

Docto ID: 2462537 v1